



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 23 de maio de 2018.

Ofício C-nº 084/2018

Proc 1498/2018

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 030/2018.

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 24 / 05 / 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 030/2018, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para as Festividades de Santo Antonio e Aniversário do Município, no valor de trinta mil reais.

A referida propositura tem como objetivo conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização das festividades de comemoração da Festa de Santo Antonio, que no dia 13 de junho vindouro estará comemorando o dia do padroeiro, "Santo Antônio", que retrata a religiosidade de nosso povo e também resgata parte da história e da tradição de Guaratinguetá.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

CÂMERA MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 24/05/2018 16:39 000004589

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção da Secretaria de Expediente – LAR/am



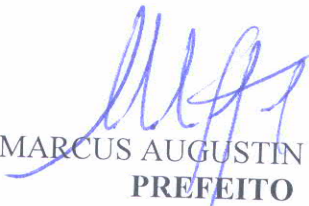
PROJETO DE LEI
EXECUTIVO N.º 030/2018

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Festa de Santo Antonio e Aniversário do Município.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as festividades de Santo Antonio e Aniversário do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação Legislação Participativa

Econômica/Finanças/Orçamento

Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início 25/05/18 Término: 04/06/2018

Sala das Sessões: 24/05/2018

Presidente da Câmara

1º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 036/2018 - JUR

Data: 24/05/2018

De: Taciane Garcia Florindo – Procuradora da Câmara

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 030/2018*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para as Festividades de Santo Antonio e Aniversário do Município, no valor de trinta mil reais.

O Projeto está instruído conforme artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

Taciane Garcia Florindo
Procuradora da Câmara